



Condado em, 27 de março de 2017.

Ofício GP Nº. 052/2017.

Ilmº. Sr.
Responsável do Processo Eletrônico – e-TCE

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.
Tipo Prestação de Contas: **Governo**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas no Art. 5º da Resolução Nº 38/2016, de 14 de dezembro de 2016, encaminhamos a Prestação de Contas Anual, de Governo, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2016 do Município de Condado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassiano da Silva
-Prefeito Atual-

